

3205

Folha n.º Or do proc

PREFEITURA MUNICIPAL A(S) COMISSÃO (OES) DE

GABINETE DO PREFEITO

Ordamento 120 21

OFÍCIO GP. Nº. 277/2021

Proc. nº. 11496/2020

PRESIDENTE

São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2.021.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI Nº. 5.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de Lei ora encaminhado visa promover uma pequena alteração na Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, que autorizou conceder subvenções no exercício de 2021 para diversas entidades sociais do Município, excluindo-se das organizações beneficiadas com os recursos municipais, a "Associação de Assistência Social São Francisco de Assis", vez que esta não utilizou os recursos concedidos nos dois exercícios anteriores, passando a incluir a "Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Divina Providência", que ficará autorizada a receber o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme solicitado pela área da Saúde.

Outro ajuste proposto, diz respeito ao valor a ser repassado para a "Organização Não Governamental Mãos que Abençoam", que na previsão inicial da Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, a esta foi destinado o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), passando a constar na propositura em testilha, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme manifestação da área técnica social.







As alterações nos arts. 2º e 3º são consequências das alterações propostas no art. 1º da Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, adequandose o valor dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às subvenções (art. 2º), bem como o prazo para requerimento e utilização dos recursos (exercício de 2021).

São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR Prefeito Municipal em exercício

Exmo. Sr. **Dr. Pio Mielo**DD.Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul







Proc. nº 11496/2020

PROJETO DE LEI N° DE DE DE 2021.

"ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI Nº. 5.914, de 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XI, art. 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2021, subvenções sociais às seguintes entidades:

I - APM da EME Professora Alcina Dantas Feijão	R\$	60.000,00
II - APM da EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer	R\$	48.610,00
III - APAEME da EME Professor Vicente Bastos	R\$	54.070,00
IV - APM da EMEF Luiz Olinto Tortorello	R\$	60.000,00
V - APM da EMEF Ângelo Raphael Pellegrino	R\$	59.550,00







GABINETE DO PREFEITO		
VI - APM da EMEF Leandro Klein	R\$	57.000,00
VII - APM da EMEF 28 de Julho	R\$	56.400,00
VIII - APM da EMEF Professor Rosalvito Cobra	R\$	50.760,00
IX - APM da EMEF Oswaldo Samuel Massei	R\$	46.120,00
X - APM da EMEF Senador Fláquer	R\$	43.780,00
XI - APM da EMEF Bartolomeu Bueno da Silva	R\$	42.430,00
XII - APM da EMEF Professor Olyntho Voltarelli Filho	R\$	40.450,00
XIII - APM da EMEF Laura Lopes	R\$	30.630,00
XIV -APM da EMEF Professora Eda Mantoanelli	R\$	48.750,00
XV - APM da EMEF Sylvio Romero	R\$	36.910,00
XVI - APM da EMEF Dom Benedito Paulo Alves de	R\$	36.850,00
SouzaXVII - APM da EMEF Elvira Maria Carmela Paolilo Braido	R\$	38.790,00
XVIII - APM da EMEF Professor Décio Machado Gaia	R\$	38.520,00
XIX - APM da EMEF Padre Luiz Capra	R\$	35.440,00
XX - APM da EMEF Anacleto Campanella	R\$	33.970,00
XXI - APM da EMEI 1º de Maio	R\$	18.600,00
XXII - APM da EMEI Abelardo Galdino Pinto	R\$	15.330,00
XXIII - APM da EMEI Antonio de Oliveira	R\$	16.050,00
XXIV -APM da EMEI Castorina Faria Lima	R\$	15.540,00
XXV - APM da EMEI Emílio Carlos	R\$	15.540,00
XXVI -APM da EMEI Fernando Piva	R\$	15.660,00
XXVII - APM da EMEI Fortunato Ricci	R\$	15.990,00
XXVIII - APM da EMEI Francisco Falzarano	R\$	17.610,00
XXIX -APM da EMEI Helena Musumeci	R\$	15.480,00







GABINETE DO PREFEITO		
XXX - APM da EMEI Inês dos Ramos	R\$	15.690,00
XXXI - APM da EMEI Irineu da Silva	R\$	17.010,00
XXXII - APM da EMEI Jacob João Lorenzini	R\$	19.890,00
XXXIII - APM da EMEI João Barile	R\$	14.100,00
XXXIV - APM da EMEI José Auricchio	R\$	23.400,00
XXXV - APM da EMEI José Corona	R\$	14.670,00
XXXVI - APM da EMEI José Ferrari	R\$	15.810,00
XXXVII - APM da EMEI Luiz José Giorgetti	R\$	13.710,00
XXXVIII - APM da EMEI Marilene de Oliveira Larocca	R\$	15.780,00
XXXIX - APM da EMEI Octávio Tegão	R\$	15.060,00
XL - APM da EMEI Orlando Moretto	R\$	15.660,00
XLI - APM da EMEI Pedro José Lorenzini	R\$	14.670,00
XLII - APM da EMEI Prof ^a Telma Sílvia de Aguiar Brito.	R\$	19.080,00
XLIII - APM da EMEI Romeu Fiorelli	R\$	17.640,00
XLIV - APM da EMEI Rosa Perrella	R\$	15.150,00
XLV - APM da EMI Alfredo Rodrigues	R\$	15.450,00
XLVI - APM da EMI Alice Pina Bernardes	R\$	16.380,00
XLVII - APM da EMI Angela Massei	R\$	21.120,00
XLVIII - APM da EMI Antonia Capovilla Tortorello	R\$	22.530,00
XLIX - APM da EMI Candinha Massei Fedato	R\$	16.620,00
L - APM da EMI Claudio Musumeci	R\$	19.080,00
LI - APM da EMI Fernando Pessoa	R\$	20.550,00
LII - APM da EMI Gastão Vidigal Neto	R\$	17.880,00
LIII - APM da EMI Josefa da Cunha Leite	R\$	15.300,00







GABINETE DO PREFEITO		
LIV - APM da EMI Josefina Cipre Russo	R\$	19.800,00
LV - APM da EMI Maria D´Agostini	R\$	19.020,00
LVI - APM da EMI Maria Panarielo Leandrini	R\$	16.650,00
LVII - APM da EMI Maria Simonetti Thomé	R\$	17.220,00
LVIII - APM da EMI Marily Chinaglia Bonaparte	R\$	22.440,00
LIX - APM da EMI Matheus Constantino	R\$	18.600,00
LX - APM da EMI Thereza Coan Fiorotti	R\$	16.530,00
LXI - APM das Escolas de Educação Infantil	R\$	70.880,00
LXII - APM da Escola de Educação Básica Anne Sullivan	R\$	15.000,00
LXIII - APM da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sérgio Fiorotti	R\$	15.000,00
LXIV - APA da Escola Municipal de Informática Professora Neusa Maria Nunes Branco	R\$	15.000,00
LXV - APM do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental - Luiz Milani CELEF	R\$	15.000,00
LXVI - APA da Escola Municipal de Ecologia Pres. Jânio da Silva Quadros	R\$	15.000,00
LXVII - Lar Samaritano da Mãe Operária	R\$:	220.500,00
LXVIII - Sociedade Beneficente São João de Jerusalém	R\$	26.300,00
LXIX - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano do Sul – APAE	R\$	193.000,00







LXX - Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul - Oscar Klein	R\$	75.000,00
LXXI - Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados	R\$	90.000,00
LXXII - Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão – ABRILAC	R\$	40.000,00
LXXIII - Associação Metodista de Ação Social – AMAS.	R\$	60.000,00
LXXIV - Associação Ação Social da Paróquia Nossa Senhora Candelária	R\$	44.000,00
LXXV - Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cássia" da Paróquia Sagrada Família	R\$	19.000,00
LXXVI -Associação Brasileira de Apoio à Criança, Adolescente e Família – PONTE	R\$	15.000,00
LXXVII - Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Divina Providência	R\$ R\$	15.000,00
LXXVIII - Casa da Amizade de São Caetano do Sul	ΚΦ	30.000,00
LXXIX - Casa Padre Luís Scrosoppi	R\$	80.000,00
LXXX - Centro de Integração Famílias e Amigos de Apoio ao Surdocego Vitor Eduardo – CIVE	R\$	40.000,00
LXXXI - Congregação das Irmãzinhas dos Anciões Desamparados - Lar Nossa Senhora das Mercedes	R\$	80.000,00







LXXXII - Grupo de Amigos Samaritanos – GAS	R\$	15.000,00
LXXXIII - Grupo Luz - Assistência e Orientação	R\$	50.000,00
LXXXIV - Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso	R\$	500.000,00
LXXXV - Núcleo de Convivência Menino Jesus	R\$	225.000,00
LXXXVI - Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA	R\$	8.000,00
LXXXVII - ONG Mãos que Abençoam	R\$	40.000,00
LXXXVIII - Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul – APASCS	R\$	21.000,00
LXXXIX - MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul	R\$	14.500,00
XC - Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul	R\$	18.900,00
XCI - Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo	R\$	15.800,00
XCII - Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV	R\$	52.500,00
XCIII - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul -	R\$	18.900,00
APAMIXCIV -Instituição Cláudio Amâncio	R\$	52.500,00







XCV - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé	R\$	25.000,00
XCVI -Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul	R\$	18.500,00
XCVII - Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP	R\$	14.500,00
XCVIII - Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis	R\$	14.500,00
	R\$	14.500,00
XCIX - Grupo Escoteiro Alvorada		
C - Grupo de Escoteiros João Ramalho	R\$	14.500,00
CI - Grupo Escoteiro São Caetano do Sul	R\$	14.500,00
CII - Sociedade Amigos do Bairro Olímpico	R\$	19.000,00
CIII - Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes	R\$	20.000,00
CIV - Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul	R\$	14.500,00
CV - Instituto Brasil 10		
CV - IIISIILULO DIASII TU	R\$	14.500,00
Total	R\$	3.997.100,00
		(NR)

Art. 2º O art. 2º da Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:







"Art. 2º Para atender as despesas provenientes da execução do art. 1º desta Lei, no montante de R\$ 3.997.100,00 (três milhões, novecentos e noventa e sete mil e cem reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias que constarão do orçamento municipal de 2021." (NR)

Art. 3º O art.3º da Lei nº. 5.914, de 14 de dezembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Os repasses financeiros às entidades da Administração Indireta, para o exercício de 2021, serão fixados na Lei Orçamentária Anual, e as subvenções autorizadas no art. 1º desta Lei serão destinadas à manutenção das entidades, ficando prescritas as que não forem requeridas até o final de 2021." (NR)

Art. 4ºAs despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, __ de ____ de 2021, 145° da fundação da cidade e 73° de sua emancipação Político-Administrativa.

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR

Prefeito em exercício





ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

PROC. Nº 3205/2021

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1°, 2° E 3° DA LEI N° 5.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 179, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a redação dos artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 5.914, de 14 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções, no exercício de 2021, às entidades que especifica e dá outras providências."

Em seguida, a propositura foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, para ser examinada nos aspectos legais, constitucionais e jurídicos, conforme dispõe o artigo 38 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa.

Da mensagem que acompanha o projeto de lei em tela, é possível extrair "O projeto de lei ora encaminhado visa promover uma pequena alteração na Lei nº 5.914, de 14 de dezembro de 2020, que autorizou conceder subvenções no exercício de 2021 para diversas entidades sociais do Município, excluindo-se das organizações beneficiadas com os recursos municipais, a 'Associação de Assistência Social São Francisco de Assis', vez que esta não utilizou os recursos concedidos nos dois exercícios anteriores, passando a incluir a 'Associação de Prevenção e Recuperação de Dependentes Químicos Divina Providência', que ficará autorizada a receber o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme solicitado pela área da Saúde."

Prosseguindo: "Outro ajuste proposto, diz respeito ao valor a ser repassado para a 'Organização Não Governamental Mãos que Abençoam', que na previsão inicial da Lei n° 5.914, de 14 de dezembro de 2020, a esta foi destinado o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais),



A





PROC. Nº 3205/2021

passando a constar na propositura em testilha, o valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), conforme manifestação da área técnica social."

E mais: "As alterações nos art.s 2° e 3° são consequências das alterações propostas no art. 1° da Lei n° 5.914, de 14 de dezembro de 2020, adequando-se o valor dos recursos orçamentários necessários para fazer frente às subvenções (art.2°), bem como o prazo para requerimento e utilização dos recursos (exercício de 2021)."

Finalizando: "São estas, em síntese, as justificativas que devem ser consignadas nesta Mensagem, aguardando o pleno acolhimento por parte dos ilustres Membros do Poder Legislativo, ao mesmo tempo em que solicitamos seja o presente Projeto, dada à relevância da matéria, apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município."

A matéria é de natureza legislativa, inexistindo óbices quanto à sua regular tramitação.

Diante do exposto, é, portanto, **FAVORÁVEL**, esta manifestação pela aprovação do Projeto de Lei ora em exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado/na reunião extraordinária de 17.08.2021





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 11496/20

LEI Nº 5.914 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL CONCEDER SUBVENÇÕES SOCIAIS, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, no exercício de 2021, subvenções sociais às seguintes entidades:

APM da EME Professora Alcina Dantas FeijãoI	R\$	60.000,00
APM da EMEFM Arquiteto Oscar Niemeyer	R\$	48.610,00
APAEME da EME Professor Vicente Bastos	R\$	54.070,00
APM da EMEF Luiz Olinto Tortorello	R\$	60.000,00
APM da EMEF Ângelo Raphael Pellegrino	R\$	59.550,00
APM da EMEF Leandro Klein	R\$	57.000,00
APM da EMEF 28 de Julho	R\$	56.400,00
APM da EMEF Professor Rosalvito Cobra	R\$	50.760,00
APM da EMEF Oswaldo Samuel Massei	R\$	46.120,00
APM da EMEF Senador Fláquer	R\$	43.780,00
APM da EMEF Bartolomeu Bueno da Silva	R\$	42.430,00
APM da EMEF Professor Olyntho Voltarelli Filho	R\$	40.450,00
APM da EMEF Laura Lopes		30.630,00
APM da EMEF Professora Eda Mantoanelli	R\$	48.750,00
APM da EMEF Sylvio Romero	R\$	36.910,00
APM da EMEF Dom Benedito Paulo Alves de Souza	R\$	36.850,00
APM da EMEF Elvira Maria Carmela Paolilo Braido	R\$	38.790,00
APM da EMEF Professor Décio Machado Gaia	R\$	38.520,00
APM da EMEF Padre Luiz Capra	R\$	35.440,00
APM da EMEF Anacieto Campanella	R\$	33.970,00
APM da EMEI 1º de Maio	R\$	18.600,00
APM da EMEI Abelardo Galdino Pinto	R\$	15.330,00
APM da EMEI Antonio de Oliveira	R\$	16.050,00
APM da EMEI Castorina Faria Lima	R\$	15.540,00
APM da EMEI Emílio Carlos	R\$	15.540,00
APM da EMEI Fernando Piva	R\$	15.660,00
APM da EMEI Fortunato Ricci	R\$	15,990,00
APM da EMEI Francisco Falzarano	R\$	17.610,00
APM da EMEI Helena Musumeci	R\$	15.480,00
APM da EMEI Inês dos Ramos	R\$	15.690,00







Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG Proc. nº 11496/20 - fls. 02 -

APM da EMEI Irineu da Silva		17.010,00
APM da EMEI Jacob João Lorenzini		19.890,00
APM da EMEI João Barile		14.100,00
APM da EMEI José Auricchio	.R\$	23.400,00
APM da EMEI José Corona	.R\$	14.670,00
APM da EMEI José Ferrari		15.810,00
APM da EMEI Luiz José Giorgetti		13.710,00
APM da EMEI Marilene de Oliveira Larocca.		15.780,00
APM da EMEI Octávio Tegão		15.060,00
APM da EMEI Orlando Moretto		15.660,00
APM da EMEI Pedro José Lorenzini.	D¢.	14.670.00
APM da EMEI Profa Telma Silvia de Aguiar Brito.		19.080,00
APM da EMEI Romeu Fiorelli		17.640,00
APM da EMEI Rosa Perrella.		15.150,00
APM da EMI Alfredo Rodrigues		
APM da EMI Alice Pina Bernardes	. ITA	15.450,00
APM do EMI Appele Masses	. KD	16.380,00
APM da EMI Angela Massei		21.120,00
APM da EMI Antonia Capovilla Tortorello		22.530,00
APM da EMI Candinha Massei Fedato		16.620,00
APM da EMI Claudio Musumeci		19.080,00
APM da EMI Fernando Pessoa		20.550,00
APM da EMI Gastão Vidigal Neto	.R\$	17.880,00
APM da EMI Josefa da Cunha Leite		15.300,00
APM da EMI Josefina Cipre Russo		19.800,00
APM da EMI Maria D'Agostini	.R\$	19.020,00
APM da EMI Maria Panarielo Leandrini		16.650,00
APM da EMI Maria Simonetti Thomé		17.220,00
APM da EMI Marily Chinaglia Bonaparte		22.440,00
APM da EMI Matheus Constantino	.R\$	18.600,00
APM da EMI Thereza Coan Fiorotti		16.530,00
APM das Escolas de Educação Infantil		70.880,00
APM da Escola de Educação Básica Anne Sullivan		15.000,00
APM da Escola Municipal de Idiomas Paulo Sérgio Fiorotti	R\$	15.000,00
APA da Escola Municipal de Informática Professora Neusa Maria		
	.R\$	15.000,00
APM do Centro de Estudos de Línguas do Ensino Fundamental		
Luiz Milani CELEF	.R\$	15.000,00
APA da Escola Municipal de Ecologia Pres. Jânio da Silva		
Quadros	.R\$	15.000,00
Lar Samaritano da Mãe Operária	.RS	220.500,00
Sociedade Beneficente São João de Jerusalém	R\$	26.300,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Caetano		
do Sul – APAE.	.R\$	193.000,00
Associação Patrulheiros Mirins de São Caetano do Sul - Oscar		
Klein	.RS	75.000,00
Abrigo Irmã Tereza a Idosos Desamparados.	.RS	90.000,00
Abrigo para Idosos Lar do Amor Cristão - ABRILAC		40.000,00
Associação Metodista de Ação Social - AMAS.		60.000,00
Associação Ação Social da Paróquia Nossa Senhora Candelária.		44.000,00







Associação Brasileira de Apoio à Criança, Adolescente e Família – PONTE	Associação e Oficinas de Caridade "Santa Rita de Cássia" da	De	10,000,00
Associação de Assistência Social São Francisco de Assis. R\$ 20.000 Casa da Amizade de São Caetano do Sul. R\$ 30.000 Casa Padre Luís Scrosoppl. R\$ 80.000 Centro de Integração Familias e Amigos de Apoio ao Surdocego Vitor Eduardo - CIVE. R\$ 40.000 Congregação das Irmāzinhas dos Anciões Desamparados - Lar Nossa Senhora das Mercedes. R\$ 50.000 Grupo de Amigos Samaritanos - GAS. R\$ 15.000 Instituição Assistência e Orientação. R\$ 50.000 Instituição Assistência e Orientação. R\$ 50.000 Sociedade Espírita Luz e Amor - SELA. R\$ 8.000 Sociedade Espírita Luz e Amor - SELA. R\$ 8.000 Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul - APASCS. R\$ 21.000 MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul R\$ 8.000 Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul - APAMI. R\$ 18.900 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul - APAMI. R\$ 18.900 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Academia de Letras da Grande São Paulo - ALGRASP. R\$ Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Francisco de Assis R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada. R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes. R\$ 20.000 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes. Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes. R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500	Associação Brasileira de Apoio à Criança, Adolescente e Família		19.000,00
Casa da Amizade de São Caetano do Sul	- PONTE	.R\$	15.000,00
Casa Padre Luís Scrosoppi			20.000,00
Centro de Integração Famílias e Amigos de Apoio ao Surdocego Vitor Eduardo — CIVE			30.000,00
Vitor Eduardo — CIVE Congregação das Irmăzinhas dos Anciões Desamparados — Lar Nossa Senhora das Mercedes Grupo de Amigos Samaritanos — GAS Grupo Luz - Assistência e Orientação Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso Núcleo de Convivência Menino Jesus Sociedade Espírita Luz e Amor — SELA ONG Mãos que Abençoam Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul — APASCS MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul. R\$ Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida — GAV Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul — APAMI. R\$ Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul — APAMI. R\$ Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo — ALGRASP Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis Grupo Escoteiro Alvorada. R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Associaçã	Casa Padre Luís Scrosoppi	.R\$	80.000,00
Congregação das Irmāzinhas dos Anciões Desamparados — Lar Nossa Senhora das Mercedes	Centro de Integração Famílias e Amigos de Apoio ao Surdocego		
Lar Nossa Senhora das Mercedes R\$ 80.000 Grupo de Amigos Samaritanos – GAS R\$ 15.000 Instituição Assistência e Orientação R\$ 500.000 Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso R\$ 500.000 Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA R\$ 8.000 ONG Mãos que Abençoam R\$ 20.000 Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul – APASCS R\$ 21.000 MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ 18.900 Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ 15.800 Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ 52.500 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ 18.900 Instituição Cláudio Amâncio R\$ 25.500 Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ 25.000 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Academia de Letras da Grande São Paulo ALGRASP R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000	Vitor Eduardo – CIVE	.R\$	40.000,00
Lar Nossa Senhora das Mercedes R\$ 80.000 Grupo de Amigos Samaritanos – GAS R\$ 15.000 Instituição Assistência e Orientação R\$ 500.000 Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso R\$ 500.000 Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA R\$ 8.000 ONG Mãos que Abençoam R\$ 20.000 Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul – APASCS R\$ 21.000 MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ 18.900 Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ 15.800 Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ 52.500 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ 18.900 Instituição Cláudio Amâncio R\$ 25.500 Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ 25.000 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Academia de Letras da Grande São Paulo ALGRASP R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000	Congregação das Irmãzinhas dos Anciões Desamparados -		
Grupo Luz - Assistência e Orientação R\$ 50.000 Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso R\$ 500.000 Núcleo de Convivência Menino Jesus R\$ 225.000 Sociedade Espírita Luz e Amor - SELA R\$ 8.000 ONG Mãos que Abençoam R\$ 20.000 Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul - APASCS R\$ 21.000 APASCS R\$ 21.000 R\$ Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Caetano do Sul R\$ Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ 14.500 Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida - GAV R\$ Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul - APAMI R\$ 18.900 Instituição Cláudio Amâncio R\$ 18.900 Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ 25.000 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10. R\$ 14.500 R\$ 14.500 R\$ Instituto Brasil 10. R\$ 14.500	Lar Nossa Senhora das Mercedes	.R\$	80.000,00
Instituição Assistencial Espírita Lar Bom Repouso	Grupo de Amigos Samaritanos – GAS	.R\$	15.000,00
Núcleo de Convivência Menino Jesus R\$ 225.000 Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA R\$ 8.000 ONG Mãos que Abençoam R\$ 20.000 Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul – APASCS R\$ 21.000 MCTA - Movimento Teatral Cultural e de Artes de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ 18.900 Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ 15.800 Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ 52.500 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul APAMI R\$ 18.900 Instituição Cláudio Amâncio R\$ 25.000 Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ 25.000 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ 14.500 Francisco de Assis R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10. R\$ 14.500	Grupo Luz - Assistência e Orientação	.R\$	50.000,00
Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA R\$ 8.000 ONG Mãos que Abençoam			500.000,00
ONG Mãos que Abençoam	Núcleo de Convivência Menino Jesus	.R\$	225.000,00
Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul — APASCS	Sociedade Espírita Luz e Amor – SELA	R\$	8.000,00
APASCS	ONG Mãos que Abençoam	.R\$	20.000,00
APASCS	Associação Protetora dos Animais de São Caetano do Sul -		
do Sul Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ 18.900 Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ 15.800 Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ 52.500 Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ 18.900 Instituição Cláudio Amâncio R\$ 52.500 Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ 25.000 Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ 18.500 Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ 14.500 Francisco de Assis R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul	APASCS	R\$	21.000,00
Rede Feminina de Combate ao Câncer de São Caetano do Sul R\$ Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ Instituição Cláudio Amâncio R\$ Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10 R\$ 18.900			
Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo R\$ Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ Instituição Cláudio Amâncio R\$ Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo de Escoteiros João Ramalho R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10 R\$ 14.500	THE NAME OF THE PARTY OF THE PA		14.500,00
Sociedade Beneficente Grupo de Amor a Vida – GAV R\$ Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI R\$ Instituição Cláudio Amâncio R\$ Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10 R\$ 14.500			18.900,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância de São Caetano do Sul – APAMI	Associação Anti-Alcoólica do Estado de São Paulo	R\$	15.800,00
de São Caetano do Sul – APAMI. R\$ Instituição Cláudio Amâncio R\$ Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé R\$ Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo de Escoteiros João Ramalho R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10 R\$ 14.500			52.500,00
Instituição Cláudio Amâncio			
Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado Laura Thomé			18.900,00
Laura Thomé Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo de Escoteiros João Ramalho R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10	Instituição Cláudio Amâncio	R\$	52.500,00
Laura Thomé Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul R\$ Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP R\$ Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São Francisco de Assis R\$ Grupo Escoteiro Alvorada R\$ Grupo de Escoteiros João Ramalho R\$ Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ Instituto Brasil 10	Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Bailado		
Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP	Laura Thomé		25.000,00
Academia de Letras da Grande São Paulo – ALGRASP	Associação Cultural Nipo Brasileira de São Caetano do Sul	R\$	18.500,00
Francisco de Assis R\$ 14.500 Grupo Escoteiro Alvorada R\$ 14.500 Grupo de Escoteiros João Ramalho R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul R\$ 14.500 Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ 19.000 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10 R\$ 14.500	Academia de Letras da Grande São Paulo - ALGRASP	R\$	14.500,00
Grupo Escoteiro Alvorada. R\$ 14.500 Grupo de Escoteiros João Ramalho. R\$ 14.500 Grupo Escoteiro São Caetano do Sul. R\$ 14.500 Sociedade Amigos do Bairro Olímpico R\$ 19.000 Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10 R\$ 14.500	Associação São Francisco de Assis - Grupo Escoteiro São		
Grupo de Escoteiros João Ramalho	Francisco de Assis	R\$	14.500,00
Grupo Escoteiro São Caetano do Sul	Grupo Escoteiro Alvorada	R\$	14.500,00
Sociedade Amigos do Bairro Olímpico	Grupo de Escoteiros João Ramalho	R\$	14.500,00
Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10 R\$ 14.500	Grupo Escoteiro São Caetano do Sul	R\$	14.500,00
Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das Artes	Sociedade Amigos do Bairro Olímpico	R\$	19.000,00
Artes R\$ 20.000 Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul R\$ 14.500 Instituto Brasil 10 R\$ 14.500	Associação de Pais, Alunos e Professores da Fundação das		
Instituto Brasil 10	Artes		20.000,00
Instituto Brasil 10R\$ 14.500	Associação Amigos da Banda Marcial de São Caetano do Sul	R\$	14.500,00
TotalR\$ 3.982.10	Instituto Brasil 10	<u>R\$</u>	14.500,00
	Total	R\$	3.982.100,00

Art. 2º Para atender as despesas provenientes da execução do art. 1º desta Lei, no montante de R\$ 3.982.100,00 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil e cem reais), serão utilizados os recursos de verbas próprias que constarão do orçamento municipal de 2021.







SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. nº 11496/20

- fls. 04 -

Art. 3º Os repasses financeiros às entidades da Administração Indireta, para o exercício de 2021, serão fixados na Lei Orçamentária Anual, e as subvenções autorizadas no art. 1º desta Lei serão destinadas à manutenção das entidades, ficando prescritas as que não forem requeridas até o final do presente exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 14 de dezembro de 2020, 144º da fundação da cidade e 73º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR Prefeito Municipal

> BRUNO VASSARI Chefe de Gabinete

SILVAIDE CAMPOS

Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e Resp.p/exp. da secretaria Municipal de Governo

GUSTAVO BUZO

Resp.p/Exp. da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

JEKHERSON CIRNE DA COSTA Secretário Municipal da Fazenda

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS

Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3205/2021

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

ASS.: PROJETO DE LEI QUE "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA LEI Nº 5.914, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES, NO EXERCÍCIO DE 2021, ÀS ENTIDADES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PARECER Nº 42, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2021-2022, DA DÉCIMA-OITAVA LEGISLATURA, DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

De autoria do Poder Executivo, o projeto de lei em epígrafe tem por finalidade alterar a redação dos artigos 1°, 2° e 3° da Lei n° 5.914, de 14 de dezembro de 2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções, no exercício de 2021, às entidades que especifica e dá outras providências."

A seguir, no processo de tramitação, foi encaminhado à Comissão de Justiça e Redação que, no seu parecer, concluiu não haver óbice de ordem constitucional, legal ou jurídica que impeça sua posterior aprovação, sendo, portanto, favorável o mesmo.

Prosseguindo, conforme os ditames estatuídos no artigo 39, incisos e parágrafos, da Resolução nº 797 (Regimento Interno), cabe, agora, a esta Comissão de Finanças e Orçamento examinar a presente matéria.

Ao analisarmos o presente projeto de lei, constatamos que a propositura encontra-se em conformidade com os dispositivos constituídos, não havendo óbices, portanto, quanto à parte financeiro/orçamentária.



ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA



PROC. Nº 3205/2021

Ante o exposto, nosso parecer é, portanto, **FAVORÁVEL** ao projeto de lei ora sob exame.

É o parecer.

RELATOR:

Sala de Reuniões, 17 de agosto de 2021.

PRESIDENTE:

Aprovado na reunião extraordinária de 17.08.2021